

A Secretaria Municipal de Saúde notifica a Fundação CEPESC, que está suspensa a entrada de novos alunos e preceptores nos Cursos de Pós Graduação no âmbito do SUS, objeto dos seguintes Termos de Convênios: **54/2015 e seu aditivo 05/2016** – Curso de Pós Graduação em Medicina no âmbito do SUS, na área de Medicina Interna, no Hospital Municipal Rocha Maia, **13/2015 e seus aditivos 76/2015 e 47/2016** – Curso de Pós Graduação em Medicina no âmbito do SUS, na área de Infectologia, no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza; **52/2015** – Curso de Pós Graduação em Medicina no âmbito do SUS, na área de Geriatria e Gerontologia, no Hospital Municipal de Geriatria e Gerontologia Miguel Pedro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 001/ 2017**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO À
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINA-
DO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas.

1 – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	05	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Clínica Médica	13	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Cirurgia Geral	05	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Cirurgia Pediátrica	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Cirurgia Plástica	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Cirurgia Torácica	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Cirurgia Vasculária	04	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Intensivista Adulto	07	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Nefrologia	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Neurocirurgia	05	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Oftalmologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Ortopedia e Traumatologia	09	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

Médico Radiologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
-------------------	----	----	---

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Intensivista Infantil	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Obstetrícia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Pediatria	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Neonatologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Pediatria	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Neonatologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Obstetrícia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Pediatria	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Clínica Médica	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Obstetrícia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	03	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

Médico Obstetria	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Pediatria	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

- HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Hemoterapia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização; ou III - Comprovação de experiência na área com mínimo de 02 anos.
Médico Pediatria	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

- HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	05	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Cirurgia Pediátrica	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Intensivista Infantil	05	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Neurocirurgia	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Pediatria	06	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Ortopedia e Traumatologia	03	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Radiologia	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- Não ter celebrado contrato por tempo determinado com o Município do Rio de Janeiro, conforme estabelecido no Parágrafo Único do artigo 6º da Lei nº 1978 de 26 de maio de 1993: "É vedada a celebração de novo contrato com mesmo empregado, em qualquer outro órgão da Administração direta, indireta ou fundacional no período de 2 (dois) anos após a rescisão do contrato anterior.";
 - Documento de Identidade com foto (original).
 - Preencher a ficha de inscrição no padrão estabelecido no ANEXO II deste Edital;
- 2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em envelope lacrado cópias autenticadas dos documentos relacionados abaixo:
- Documento de Identidade com foto;
 - CPF ;
 - Comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
 - Diploma que comprove a conclusão do curso de graduação;
 - Certificado ou Diploma da Especialização ou Residência;
 - Registro do Órgão Fiscalizador da Profissão;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os do sexo masculino;
 - Currículo preenchido no padrão estabelecido no ANEXO III deste Edital, acompanhado de toda a documentação comprobatória;
 - Se de outra nacionalidade, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor;
- 2.3 O não cumprimento do solicitado no item 2.2 implicará na eliminação do candidato.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Após a formalização da inscrição o candidato receberá o nº de protocolo referente a sua inscrição.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo com a observância dos Critérios de Pontuação definidos no ANEXO IV, a seguir definidos:

a) Da Análise de Currículo:

- Da documentação comprobatória, entregue em envelope lacrado no ato da inscrição, em conformidade com o disposto no item 2 deste edital;
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do Currículo;
- O resultado da análise de Currículo será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- A análise do currículo terá caráter classificatório e eliminatório.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO IV deste Edital.

c) Do Recurso

c.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da análise do currículo, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido no Protocolo Geral do CASS – Centro Administrativo São Sebastião, sito a Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada e endereçada à Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, que analisará a solicitação.

6 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

7 - DA VALIDADE:

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 03 (três) meses a contar da publicação da classificação final.

8 - DA REMUNERAÇÃO:

8.1 O vencimento base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

EMPREGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (LEI Nº 826/86)	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO BASE (R\$)
Médico e Médico diversas especialista (exceto Neurocirurgia, Traumatologia e Radiologia)	2.148,00	429,59	4.103,88	6.681,47
Médico Especialista (Neurocirurgia, Traumatologia e Radiologia)	2.148,00	429,59	5.129,85	7.707,44

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax, via postal ou via correio eletrônico;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção;
- Em caso de empate será considerado o critério do candidato mais idoso;
- Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 50 pontos;
- Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 50 pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- A divulgação do Resultado Final e da Homologação estarão a cargo da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ e no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela Unidade de Lotação desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a carga horária definida no item I;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não atenderem às exigências para ingresso na função estará automaticamente eliminado, permitindo a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital;
- Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 7 deste Edital;
- Além da documentação exigida no item 2, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas;
- Os contratos de trabalho serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993;
- Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2017.
MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER

ANEXO I

PERÍODO	EVENTO
01/02/2017	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
01/02 a 07/02/2017	PERÍODO DE INSCRIÇÃO LOCAL: RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 SALA 601, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO, RJ * HORÁRIO: DE 10 ÀS 17h00
10/02/2017	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
13/02/2017	RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO Local: Protocolo Geral do CASS * Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 térreo Horário: 10 às 16h00
17/02/2017	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

* O Centro Administrativo São Sebastião – CASS funciona de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

As publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://doweb.rio.rj.gov.br/>

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº de Inscrição: _____

Emprego a que concorre: _____

Unidade pretendida: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Data do Nascimento: ____ / ____ / ____

Sexo: Masc. () Fem. ()

Estado Civil: Solteiro () Casado () Viúvo () Outros ()

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Telefone com DDD: () _____ Celular com DDD: () _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ (UF) _____

Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no **Edital nº 001 de 30 de janeiro de 2017**.

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2017

Assinatura do Candidato: _____

e-mail: _____

**COMPROVANTE DO CANDIDATO
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 001 DE 30/01/2017**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

Nº de Inscrição: _____

Unidade Pretendida: _____

Emprego a que concorre: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Data da Inscrição: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura e Matrícula do servidor da S/SUBG/CGGP/CPRS: _____

Data: ____ / ____ / 2017 Tel.: 2504-2891

ANEXO III

CURRICULLUM VITAE (modelo)

I - DADOS PESSOAIS:

- 01 – NOME
- 02 – ENDEREÇO
- 03 – TELEFONE FIXO COM DDD:
- 04 – TELEFONE CELULAR COM DDD:
- 05 – E-MAIL:
- 06 – DATA DE NASCIMENTO:
- 07 – ESTADO CIVIL:
- 08 – SEXO: M / F
- 09 – NATURALIDADE:
- 10 – UF:

- 11- NOME DO PAI:
- 12 - NOME DA MÃE:
- 13 - IDENTIDADE:
- 14 – ÓRG. EXP.:
- 15 - CPF:

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (para preenchimento obrigatório dos candidatos às funções de nível superior, com diploma de graduação reconhecido pelo MEC):

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EMPREGO A QUE CONCORRE:

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades no emprego para o qual está se candidatando.

01 - CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

02 - EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

DATA: // 2017

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

ANEXO IV

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO DIVERSAS ESPECIALIDADES)	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Cursos de Atualização ou de aperfeiçoamento, na área de atuação pretendida.	15	30	
Comprovação de experiência profissional em unidade de saúde pública do Município do Rio de Janeiro e, ou órgão público.	30	30	
Comprovação de experiência na especialidade que concorre *	10 pontos por ano	40	
TOTAL		100	

* Na documentação que comprovará o tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato deverá constar explicitamente o período, com início e fim.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO SINE DIE DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 669/15 - Proc.: 09/000.388/15

Objeto: Registro de preços para a Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Contínua para atender a Mandados Judiciais.

Estimativa: R\$ 3.482.964,00

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições para controle da transmissão da Dengue na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à Saúde Coletiva, vem tornar público que o imóvel abaixo listado será objeto de ação de visitação compulsória para identificação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue – mosquito Aedes Aegypti. Tal medida se fundamenta no decreto nº 34377 de 31/08/2011, em que se estabelecem os procedimentos necessários para realização da ação de visitação compulsória que se dará em até 15 dias após a data desta publicação.

ENDEREÇO: Rua Bela, 757 – Vasco da Gama

DIA E HORÁRIO: 09/02/2017 as 10:00 horas

AGENTE: Cristina Morch de Freitas

MATRÍCULA: 10/230.883-1

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 3164 DE 13 DE JANEIRO DE 2017)**

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ELABORADO PELO HMTJ – HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2017 às 12 hs, reuniu na sala da Subsecretaria de Atenção Hospitalar os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS 3164/2017, publicada no DO Rio de 16 de janeiro de 2017, para deliberar acerca dos questionamentos protocolados pelo HMTJ em 27/01/2017 referente ao Edital 008/2016 – **Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro**. A Comissão, em atendimento ao item 1.8.1 do referido edital, julgou que todos os questionamentos trazidos pelo demandante estão de prontos esclarecidos no edital e seus anexos, todavia cabe participar pontualmente:

HMTJ – Necessita pronunciar da comissão esclarecendo se a expressão “gestão da unidade” no quesito 3a (Avaliação do currículo institucional do responsável técnico pelo apoio à gestão da unidade) está se referindo à futura gestão do Hospital Maternidade Mariska Ribeiro ou a gestão da Organização Social”

RESPOSTA DA COMISSÃO – O Anexo G do Projeto Básico esclarece que o responsável técnico se refere ao Projeto que será objeto do contrato, uma vez que, caso a OS vitoriosa substitua o responsável técnico, ofertado no certame, durante o contrato, cabe obrigatoriamente prévia apreciação por parte da CTA.

Vale, por fim, consignar que este pronunciamento já foi participado formalmente para instituição demandante, além da devida publicação no Diário Oficial para os demais.

Fernando Rocha Santos

Alex da Conceição de Souza

Fátima Regina Gomes Soares

Paulo Roberto da Silva Peres

Carla Lopes Porto Brasil